



PORTARIA Nº 93, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Central Geradora Eólica denominada EOL Pau Ferro, de titularidade da empresa Enel Green Power Pau Ferro Eólica S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.422.424/0001-59, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO VENTURA FILHO



ANEXO

Nome	EOL Pau Ferro.
Tipo	Central Geradora Eólica.
Ato Autorizativo	Portaria MME nº 174, de 22 de março de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Enel Green Power Pau Ferro Eólica S.A.
CNPJ	14.422.424/0001-59.
Localização	Município de Tacaratu, Estado de Pernambuco.
Potência Instalada	30.000 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.004382/2011-05, 48500.003915/2012-12 e MME nº 00000.000886/2012-00.